DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 Ano III | Edição nº 462



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

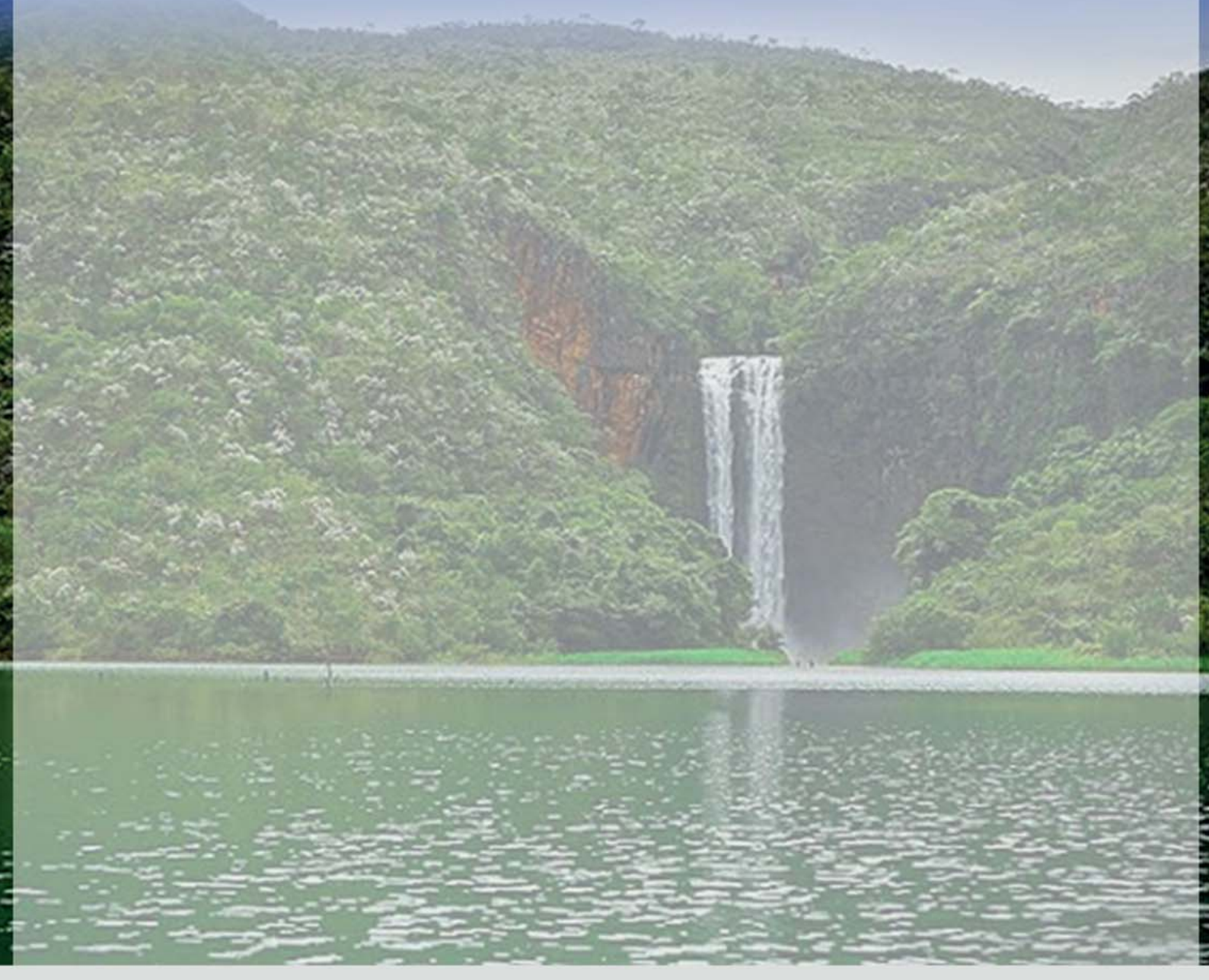

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO N° 04/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Estadual do repasse Fundo a Fundo, recebido pelo município no exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedregulho – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n°1360/96 com alterações pela Lei Municipal n°1831 de 07 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de avaliação e monitoramento pelas ações e do cofinanciamento deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de contas Estadual do repasse Fundo a Fundo, referente ao exercício de 2025 do município de Pedregulho em reunião extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 25 de fevereiro de 2026.

Célia Bianco Gaspar
Presidente do CMAS de Pedregulho-SP

.....

RESOLUÇÃO N° 05/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedregulho – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n°1360/96 com alterações pela Lei Municipal n°1831 de 07 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a competência do CMAS para deliberar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento quadrienal das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a análise realizada por este Conselho em reunião extraordinária realizada em 25/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Pedregulho/SP, referente ao quadriênio 2026–2029.

Art. 2º O PMAS estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as normativas do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 25 de fevereiro de 2026.

Célia Bianco Gaspar
Presidente do CMAS de Pedregulho-SP

.....